



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO n. 06/2016

Não utilização do tipo de cobrança n. 33 e criação do tipo de cobrança n. 41 do sistema do Selo Digital de Fiscalização

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, em atenção à declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual n. 8.589/1992, por força do decidido nos autos n. 9114002-59.2015.8.24.0000 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com publicação no DJe n. 2.347, de 11 de maio de 2016, comunica que **o tipo de cobrança n. 33 - Isento** (Lei Estadual n. 8.589/1992 - Pessoas portadoras de deficiências físicas e as que tenham atingido o limite previsto para aposentadoria) **NÃO DEVE MAIS SER UTILIZADO** na prática de atos notariais e de registro. O Manual do Sistema de Ressarcimento Eletrônico já foi alterado, com a retirada das hipóteses vinculadas ao tipo de cobrança supramencionado.

Da mesma forma, comunica que foi criado novo tipo de cobrança no sistema do Selo Digital de Fiscalização para abarcar as hipóteses redução de emolumentos para atos notariais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme abaixo exemplificado:

Código	Tipo de Cobrança	Dispositivo legal	Observação
41	Reduzido (Lei n. 11.977/2009, art. 43, II - Programa Minha Casa Minha Vida)	Art. 43. Os emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: II - 50% (cinquenta por cento) para os imóveis residenciais dos demais empreendimentos do PMCMV.	Deve-se utilizar selo do tipo "normal"

Caso a tabela utilizada na serventia não disponha das opções mencionadas, a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para a devida atualização.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para 'selodigital@tjsc.jus.br'.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 7 de junho de 2016.

Atenciosamente,
Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina